



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro  
CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG  
Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252  
E-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 52 DE 20 DE Novembro DE 2012.

**A PUBLICAÇÃO**  
MINAS NOVAS 23/11/2012  
**Jose Aparecido Fávaro**  
PRESIDENTE

"NOMEIA E CONVOCA PARA POSSE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PROMOVIDO PELO EDITAL 01/2010."

O Prefeito Municipal de Minas Novas, José Henrique Gomes Xavier, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, considerando, a homologação do resultado do Concurso Público – Edital 01/2010 de 22 de outubro de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º- **NOMEAR E CONVOCAR**, os candidatos a seguir indicados, para tomarem posse, no prazo de trinta dias, a contar da publicação deste decreto.

**Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

| Nome                                     | Identidade | Colocação |
|--|------------|-----------|
| Lílian de Jesus Pinheiro                 | 368686504  | 049       |
| Adeilson Ricardo Soares                  | 16113907   | 050       |
| Maria das Graças Lopes Correia           | 301320858  | 051       |
| Liliane Godinho Lima                     | 403301087  | 052       |
| Maria Sebastiana Fernandes               | MG13096883 | 053       |
| Renata da Silva Machado                  | MG16910081 | 054       |
| Vânia Soares Silva                       | MG15871458 | 055       |
| Flavia Marques Alves de Oliveira Azevedo | 3684387227 | 056       |
| Maria Aparecida Rodrigues Xavier         | MG11277892 | 057       |

Art. 2º - O candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades no dia 20 de dezembro de 2012, em hora e local a ser definido no ato da posse, sendo que somente após essa data, ser-lhe-á garantido direito à remuneração

20/NOV/2012 11:30 000352 CAMARA MUN MINAS NOVAS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro  
CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG  
Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252  
E-mail: pmmn@uai.com.br

Art. 3º - O candidato, no ato da posse, impreterivelmente, deverá apresentar os documentos a seguir:

- a) Fotocópia da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social)
- b) Fotocópia de Comprovante de Residência
- c) Fotocópia da Certidão de nascimento ou casamento ou averbações se houver;
- d) Fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional e CPF;
- e) Fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir)
- f) Laudo médico favorável fornecido por profissional indicado na Portaria nº. 08 de 12 de Janeiro de 2012.
- g) 2 (duas) fotografias 3x4 recentes;
- h) Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição
- i) Fotocópia do certificado de reservista, de isenção ou de dispensa (sexo masculino)
- j) Declaração de bens que constituam seu patrimônio
- k) Declaração de que não infringe o artigo 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no artigo 37, §10 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/98;
- l) Fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente)

Art. 4º - Para realização do exame médico, o candidato deverá agendar atendimento nas dependências da Unidade de Saúde Eustáquio Fausto Fernandes, de segunda a sexta-feira, das 7:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS


Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro  
CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG  
Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252  
E-mail: pmmn@uai.com.br

---

Art. 5º - O Candidato deverá apresentar-se para posse, munido da documentação e do laudo médico, na Sede da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Getúlio Vargas, nº. 158 B, Centro, Minas Novas – MG, de segunda a sexta-feira, das 8: 00 às 12: 00 e de 14 às 17: 00 Horas.

Art. 6º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 20 de novembro de 2012.

  
José Henrique Gomes Xavier  
Prefeito Municipal